



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO N° 30/2025/SESACRE-DIVOE

À Senhora,

Andressa de Souza Sandra Ferreira

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos

Assunto: **Emissão de Parecer das Propostas de Preços para os itens 9 e 21 do Pregão Eletrônico do SRO n° 397/2024**

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Despacho nº 74/2025/SESACRE - NUCAE (0014732121), sobre o qual encaminha para análise e emissão de parecer técnico as propostas para os itens 9 e 21 do **Pregão Eletrônico SRP n° 397/2024**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Rede de Saúde Bucal da Atenção Especializada nas regiões de saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, segue parecer abaixo com base nas análises das especificações técnicas encaminhadas pela empresa Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP (0014656997) e AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA (0014657002).

EMPRESA	ITENS CLASSIFICADOS	ANEXO	PARECER TÉCNICO
Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP	9	0014656997	<i>O item cotado atende aos requisitos necessários à demanda da Rede de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Acre</i>
AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	21	0014657002	<i>O item cotado atende aos requisitos necessários à demanda da Rede de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Acre</i>

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos a análise dos dois itens para continuidade no processo licitatório e providências necessárias.

Atenciosamente,

Christiane Lopes de Sousa Porto
Divisão de Odontologia Especializada
Portaria nº 88 de 27 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE LOPES DE SOUSA PORTO, Chefe de Divisão**, em 24/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014774967** e o código CRC **3500EC6E**.